



**PORTARIA Nº 010/2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente a **CLADENILSON ROCHA SANTIAGO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 95189, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 à 09/02/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir do dia 01/02/2022 a 02/03/2022.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 01 de Fevereiro de 2022.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Fevereiro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**

Secretário Municipal de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105134832.pdf>  
assinado por: idUser 195